



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.286, DE 02 DE MARÇO DE 2020
(PL de autoria do vereador Adeilson Pereira da Silva)

Institui o Dia do Olhar ao Próximo

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Olhar ao Próximo, a ser comemorado no primeiro sábado de cada mês, onde poderão ser realizadas ações com voluntários e com profissionais da saúde.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 02 de março de 2020,
190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO